



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 115/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

A **Prefeita Municipal de Anajás/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **TAILANA ALEXANDRE DOS SANTOS**, servidora da Secretaria de Finanças, a viajar até a cidade Breves/PA, **14 e 15/09 /2020**, para tratar de assuntos de interesse desta comuna.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 08 de setembro de 2020.


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal